



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ORAL

O sistema jurídico é indispensável para manter a ordem, igualdade e justiça da sociedade. Por seu turno, é necessária a colaboração efectiva entre as partes executiva e legislativa para salvaguardar um sistema jurídico sã. Para impulsionar o desenvolvimento saudável e o progresso da sociedade, é relevante pôr em prática as funções do sistema político, tal como executar e cumprir com rigor as leis. Se as leis não forem executadas nem cumpridas, então não passam de palavras no papel.

A divulgação efectiva das leis constitui um dos métodos indispensáveis para assegurar a sua execução e cumprimento com rigor. Por exemplo, os estudos sobre o desenvolvimento do sistema político de Macau devem ser efectuados dentro do enquadramento da Lei Básica. Isto quer dizer, a revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa em 2013 e da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo em 2014, constantes dos Anexos I e II da Lei Básica, deve basear-se nas disposições da Lei Básica. Entretanto, uma parte das pessoas não conhece bem a Lei Básica e segue as opiniões dos outros, cegamente, e o debate sem uma base racional e pragmática não contribui para assegurar o consenso. Assim, para que as leis produzam efeito, o Governo deve proceder à sua divulgação aprofundada, com vista a consciencializar o público.

Por exemplo, o Senhor Deputado Chan Meng Kam apresentou, no passado dia 3 de Abril, uma interpelação escrita sobre as queixas de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

residentes que pagam, por desconhecimento, o “Imposto do Selo Especial” sobre a Transmissão de Bens Imóveis Destinados a Habitação”. Isto reflecte a falta de preocupação dos próprios residentes e de acções de divulgação para a generalização do Direito por parte do Governo. E é devido a esses factores que os residentes não conseguem compreender o regime do “Imposto de Selo Especial” , o que os afecta e lhes causa prejuízos. Quando uma nova legislação é promulgada, não se deve então realizar acções de divulgação? Essa divulgação é uma questão de demonstração do carácter público da legislação e da administração e também da execução das acções governativas conforme a lei, para melhor servir a população. Se não for feita, então, a não generalização do Direito vai originar a falta de informação sobre o sistema jurídico e afectar o desenvolvimento saudável da sociedade, a execução das acções governativas de alta eficácia e a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Desde o Relatório das LAG de 2011, e por dois anos, fez o Governo constar, sob a forma de apêndice, uma lista das suas propostas de lei, facto que demonstra a atenção dada aos trabalhos legislativos. No entanto, constata-se ainda que há falta de generalização do Direito, quer para o desenvolvimento do sistema político quer para o “Imposto de Selo Especial”. Assim sendo, como vai o Governo resolver o problema? Vai ainda criar planos para o desenvolvimento de acções de generalização contínua do Direito, tendo em conta o respectivo plano legislativo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Nas LAG de 2012 para a área da Administração e Justiça (pág. 60), refere-se que “O Centro de Generalização do Direito a criar no próximo ano irá contribuir para que as crianças ganhem progressivamente mais conhecimentos sobre a Lei Básica”. Mas as referidas medidas já foram concretizadas? Será que as funções deste Centro devem limitar-se apenas em incutir às crianças, progressivamente, mais conhecimentos sobre a Lei Básica? Porque é que o Governo não consegue proceder ao fortalecimento, aprofundamento e generalização da Lei Básica, neste processo de promoção do desenvolvimento do sistema político? Como serão reforçadas, de forma contínua, as respectivas tarefas de generalização do Direito, na quarta e quinta etapas do desenvolvimento do sistema político ou até na produção legislativa local?

3. Até agora ainda não foram inseridas, nos planos curriculares do ensino superior ou do ensino não superior, disciplinas obrigatórias ou de conhecimentos gerais sobre esta lei constitucional - Lei Básica. Será que isto demonstra a falta de consciencialização sobre a generalização da Lei Básica por parte dos membros do Governo? No caso afirmativo, como é que se pode proceder ao melhoramento, fortalecimento e generalização da Lei Básica e de outros conhecimentos gerais sobre o sistema jurídico, no sentido de elevar integralmente a consciencialização do sistema político de toda a sociedade e de promover um desenvolvimento social saudável?

18 de Abril de 2012.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Ung Choi Kun.